

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág.1 / 1

**PROCESSO SELETIVO N° 1568/25**  
**ENFERMEIRO AUDITOR**  
**Lotação: GOPA**

⇒ **DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Atuar em gestão de leitos, fila ambulatorial cirúrgica, convocação eletiva, programação cirúrgica, processo de desospitalização, navegação hospitalar, regulação externa, reuniões Kanban e reuniões de análise crítica de indicadores.

⇒ **PRÉ - REQUISITOS:**

- Ensino Superior completo em Enfermagem;
- Conselho do respectivo conselho (Ativo)
- Especialização em Auditoria, ou Gestão em Saúde ou Administração Hospitalar;
- Domínio do Pacote Office (Word, Excel, Power Point) e Internet;
- Experiência de, no mínimo 6 meses, em Gestão ou Auditoria;
- Disponibilidade para atuar 40 horas semanais (de 2ª a 6ª feira, variável conforme necessidade do serviço).

⇒ **PRÉ – REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- Experiência com indicadores do sistema de saúde;
- Experiência em processo de certificação de qualidade;
- Especialização em Cardiologia ou Cardiopneumologia;

⇒ **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

- Inscrição: Preencher o formulário on-line, no período de **08/07/2025 (a partir das 10h)** a **15/07/2025 (até 16h)**, disponível [AQUI](#)
- Avaliação Curricular: Eliminatória. A continuidade do candidato no processo seletivo será definida após avaliação curricular, realizada pela Banca Examinadora;
- Prova Escrita: Eliminatória - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 75 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa. Peso 1.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO		
	Rev. 02	Pág.2 / 1

- Dinâmica de Grupo / Entrevista: Eliminatória - Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 75 pontos (numa escala de 0 a 100) nesta etapa. Peso 1.
- Critério de Classificação: Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem MÉDIA [(Prova Escrita + Entrevista) / 2] igual ou superior a 60.

### ⇒ **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- Para inscrição é necessário seguir as orientações descritas nesta divulgação. Só serão aceitas inscrições realizadas, pessoalmente, no setor de Recrutamento e Seleção – InCor.
- O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando o site do InCor na área “Processos Seletivos” no campo “Em andamento / Convocações”.
- A divulgação do resultado da Avaliação Curricular e convocação para realização da Prova Escrita, será feita pelo site do InCor ([www.incor.usp.br](http://www.incor.usp.br)), no dia **18/07/2025**, a partir das 16h.
- A Prova Escrita está prevista para o dia **23/07/2025**.
- A comprovação dos Pré-requisitos declarados é obrigatória para participação no Processo Seletivo. A não apresentação implicará na exclusão da inscrição do candidato em qualquer uma das etapas do referido Processo Seletivo.
- No dia da Inscrição, os candidatos convocados, deverão entregar para a Banca Examinadora, a comprovação dos Pré-Requisitos (Currículo + cópia do diploma, histórico, certificado ou declaração do Curso Superior + Comprovante da experiência (Carteira de Trabalho: página da foto, verso e registro ou Declaração do Empregador)).
- Em caso de igualdade de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: Maior idade, maior nota na Entrevista, maior número de filhos; for casado.
- Em todas as Etapas do Processo Seletivo o candidato deverá comparecer munido da Cédula de Identidade ou outro Documento Oficial com foto, para identificação (original). A não apresentação implicará no impedimento da participação.
- Os **requisitos desejáveis** serão considerados na avaliação do candidato, porém, sua ausência não veta a participação do candidato no processo Seletivo.
- O candidato classificado, que no momento da convocação, por algum motivo não possa assumir a vaga ofertada, terá a opção de assinar final de lista (uma única vez) e na próxima convocação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e obedecendo a ordem classificatória, terá como opções assumir a vaga ou desistir do referido processo.

Instituto do Coração HCFMUSP – Fundação Zerbini	MOD – 01.02.02	
Serviço de Gestão do Fator Humano – Recrutamento e Seleção DIVULGAÇÃO	Rev. 02	Pág.3 / 1

- O referido processo seletivo terá prazo de validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério do Presidente da Banca Examinadora.

⇒ **PROGRAMA:**

- Princípios do SUS;
- Regulação de oferta de serviços de saúde;
- Indicadores de Gestão Hospitalar;
- Enfermagem em Cardiopneumologia.